



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 075

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

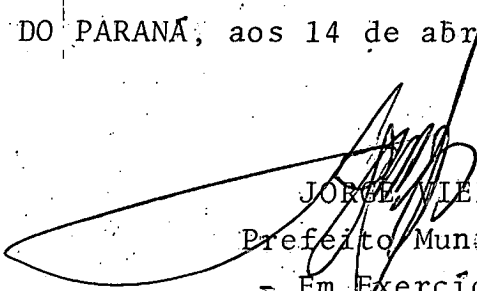
DECRETA :

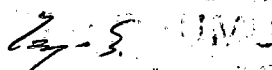
Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representado pela 39ª Inspetoria Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

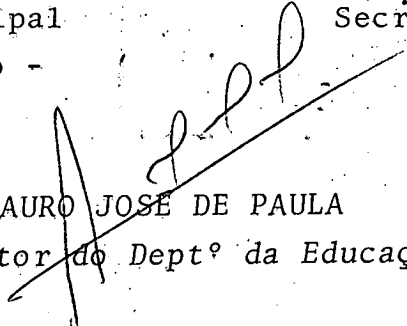
<u>Nomes:-</u>	<u>Documento n.º:-</u>	<u>Séries:-</u>
1.- Célia Margarida Gastaldim	RG. 1.012.122	1ª
2.- Silvia Lúcia B. Rocha	RG. 1.018.974	Responsável pela A.P.P.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.


JOSE VIEIRA
Prefeito Municipal
- Em Exercício -


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral


LAURO JOSÉ DE PAULA
Diretor do Deptº da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / abril / 19 81
DE N.º 635
UMUARAMA, 04 / 05 / 19 81
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO